



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.301

DE 26 DE JUNHO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1.283, de 14 de abril de 2008 e suas alterações, que trata do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA;

Considerando que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, é um órgão de caráter deliberativo e permanente, com representação paritária;

Considerando a necessidade de nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA; e

Considerando, ainda, que a Diretoria Municipal de Meio Ambiente, após cumprimento do disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.283, de 14 de abril de 2008 e suas alterações, comunicou os nomes dos membros que foram devidamente indicados por suas representatividades, através de publicação no site da Prefeitura.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.283, de 14 de abril de 2008 e suas alterações, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, na condição de membros titulares e suplentes:

I – Representantes do Poder Público – Segmento Município

a) **Diretoria Municipal de Meio Ambiente**
Titular: Paula Espindola Mielke Domingues

b) **Diretoria Municipal de Cultura e Turismo**
Suplente: Tiago Pereira Santos



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.301/15 – Fls. 02

- c) **Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**
Titular: Rogério Mendes de Souza Splendore

- d) **Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos**
Suplente: Marina Finati Forte

- e) **Diretoria Municipal de Educação**
Titular: Cristiane de Oliveira Moura

- f) **Diretoria Municipal da Fazenda**
Suplente: José Donizeti Fernandes

- g) **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**
Titular: Eduardo Lemos

- h) **Diretoria Municipal de Saúde**
Suplente: Marcela Araújo B. Galaschi

- i) **Diretoria Municipal de Obras**
Titular: Diego Pereira Santos

- j) **Diretoria Municipal de Serviços Públicos**
Suplente: Willian F. da Silva

II – Representantes do Poder Público – Segmento Estado

- a) **Fundação Floresta**
Titular: Marcos Hiroshi Okawa
Suplente: Claudia Avanzi

- b) **Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB**
Titular: Newton Custódio Dias
Suplente: Marcelo de Souza Minelli



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.301/15 – Fls. 03

c) Companhia de Saneamento Básica do Estado de São Paulo - SABESP

Titular: Anilisa Assis Campos Lima
Suplente: Carlos Alberto Soares de Souza

d) Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

Titular: Vera Helena Reis Martins
Suplente: Nelson Massakasu Nashiro

e) Polícia Militar Ambiental

Titular: Alberto Tiago C. Verona
Suplente: Elisário N. dos Santos

III – Segmento Sociedade Civil

a) Comércio:

Associação Comercial e Empresarial de Cajamar (ACE)

Titular: Viviane Dall'Olio Ramires
Suplente: Alfredo Donadio Filho

b) Indústria:

CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo
Titular: Fábio Antonio Roberto (Brasforja Ind. Com. de Metais Ltda)
Suplente: Kenji Ishimi (Kimg Indústria Metalúrgica Ltda)

c) Associação de Bairro:

Associação dos Proprietários de Lotes de Capital Ville I

Titular: Jairo A. dos Santos

Associação dos Proprietários de Lotes de Capital Ville III

Suplente: Miguel Mahfuz



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.301/15 – Fls. 04

Associação dos Amigos do Scorpions Village II

Titular: Gilmar de Oliveira Garrone
Suplente: Hélio Oliveira Lima

d) Entidade Ambientalista:

CEBEA – Centro de Educação para proteção e o Bem-Estar de Cajamar/SP

Titular: Elisa Galeoti Arruda
Suplente: Francine Cristina Oliveira

Mata Nativa – MN

Titular: Claudio Dall’Olio
Suplente: Mariluce Varalda

e) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

33ª OAB/SP – Subsede de Cajamar

Titular: Ascindino Antonio de Jesus
Suplente: Dirce Poli

f) Instituição de Ensino Particular

Escola Vila Mater

Titular: Kelly Arias Martinez
Suplente: Edilson Lyra Martinez

g) Sociedade Civil Organizada

Associação dos Amigos da Chácara do Rosário

Titular: Adherbal Lemos da Silva Júnior
Suplente: Irineu Lameira Belchior



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.301/15 – Fls. 05

h) Programa de Jovens - PJ

AHPCE – Associação Holística de Participação Comunitária e Ecológica

Titular: Bianca Alves Góes

Suplente: Juliana Aguiar de Souza Silva

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto é de **02 (dois) anos**, com início em **26 de junho de 2015** e término em **25/06/2017**, permitido sua recondução, nos termos do §4º da Lei Municipal nº 1.283/08 e suas alterações.

Art. 3º O exercício do mandato do Conselheiro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA é considerado como serviço relevante e não será remunerado.

Art. 4º O Conselho de que trata este Decreto deverá atender o disposto na Lei Municipal nº 1.283/08 e alterações, bem como demais legislações Estadual e Federal pertinentes.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de junho de 2015.

GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA
Prefeito Municipal

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Diretor Municipal de Meio Ambiente

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico-Legislativo